# ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 73/2017 PREGÃO PRESENCIAL 42/2017

**PREÂMBULO**

As **08:00 horas de segunda-feira, 10 de Julho de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

# CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTE** | **REPRESENTANTE** | **ME/EPP** |
| CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI | JADDSON FRANKDERLAYNE RODRIGUES DE SOUZA | SIM  |
| TRATORFIL LTDA EPP  | DEBORA PEREIRA CARNEIRO MEDEIROS | SIM |
| CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT EIRELI – ME  | MARCIO JUNIO BORGES  | SIM  |
| MP OFICINA LTDA ME  | FRED HENRIQUE MALVEIRA | SIM  |
| CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS  | MAKSON MARLON ALVES MEDEIROS  | SIM  |
| TRATODOS TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  | RUBENS PEREIRA LIMA FILHO | SIM  |

# ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial.

# FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES.**

 Salienta-se que na fase de lances foi utilizado supletivamente o artigo 48, § 1° da Lei 8.666/93 para a averiguação de propostas manifestamente inexeqüíveis, no qual tomando como base os cálculos efetuados, os itens 2,6 e 9 foram considerados manifestamente inexeqüíveis e para demonstrar a exeqüibilidade dos preços foi solicitado as empresas Tratodos e Camibus que entreguem planilhas de custos ou outros documentos que comprovem a exeqüibilidade dos preços ofertados até a próxima quinta-feira (13/07/2017).

§ 1º  Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

**a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**

**b) valor orçado pela administração. *(artigo 48, Lei 8.666/93)***

# HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

|  |
| --- |
| **Participantes habilitados** |
| CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI |
| TRATORFIL LTDA EPP  |
| TRATODOS TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  |

#  Os documentos de habilitação das empresas que não venceram nenhum item ficaram nos autos do processo, para se caso for, seja averiguado as condições de habilitação das mesmas.

# RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declara aceitas as propostas abaixo identificadas, ficando pendente de averiguação a exeqüibilidade dos itens 2,6 e 9.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM 1** | **CARTEPILAR** |   |
| TRATODOS  | 41% |   |
| **ITEM 2** | **HYUNDAI** |  |
| TRATODOS  | 44% |  **NECESSITA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE** |
| **ITEM 3** | **IVECO**  |   |
| CAMIBUS | 45% |   |
| **ITEM 4** | **JCB**  |   |
| TRATODOS  | 33% |   |
| **ITEM 5** | **LIUGONG**  |   |
| TRATORFIL | 38,50% |   |
| **ITEM 6** | **MERCEDEZ BENZ**  |  |
| CAMIBUS | 65% | **NECESSITA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE** |
| **ITEM 7** | **MICHIGAN**  |   |
| TRATORFIL | 38% |   |
| **ITEM 8** | **NEW HOLLAND**  |   |
| TRATODOS  | 40,50% |   |
| **ITEM 9** | **VOLKSWAGEM PESADO**  |  |
| CAMIBUS | 59% | **NECESSITA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE** |

# ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 10 de Julho de 2017

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUDMILA SALES LAFETÁ

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JADDSON FRANKDERLAYNE RODRIGUES DE SOUZA

Representante da empresa CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DEBORA PEREIRA CARNEIRO MENDEIROS

Representante da empresa TRATORFIL LTDA EPP

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIO JUNIO BORGES

Representante da empresa CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT EIRELI – ME

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FRED HENRIQUE MALVEIRA

Representante da empresa MP OFICINA LTDA ME

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS

Representante da empresa MAKSON MARLON ALVES MEDEIROS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RUBENS PEREIRA LIMA FILHO

Representante da empresa TRATODOS TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA